

CNM: 113282.2.0039262-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
-39.262-

ficha
-01-

São Paulo, 03 de Fevereiro de 1983

IMÓVEL: O box sob n.º 48, tipo **simples**, para guarda de um carro de passeio, localizado no **"terreo"** do EDIFÍCIO MORADA DO SOL, situado à rua Jean Buff ou rua Engenheiro Jean Buff, n.º 71, bairro do Mandaqui, 8.º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área útil de **12,00** metros quadrados, área comum de **3,448** metros quadrados, perfazendo a área total construída de **15,448** metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de **0,13045** %.

Contribuinte Municipal: 070.373.0013-6/0014-4/0015-2 (AM)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PAVIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.794, 3.º andar, cj. 3-F, CGC. 47.191.770/0001-22

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 na matrícula 27.851 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone)

O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.1/ **39.262** : São Paulo, 03 de fevereiro de 1983. Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1.982, a proprietária transmitiu por **VENDA** feita a 1ª) RICARDO DE LIMA, delegado de polícia, R.G. nº 8.003.388-SP, CPF. 692.458.948/00, residente na rua José Justino Pereira, nº 364; e, 2ª) ELISA REGINA BARRIO -/NUEVO, auxiliar administrativa, R.G. nº 9.114.696-SP, CPF.-012.068.358/00, residente na Travessa Particular, nº 40, -/brasileiros, solteiros, maiores e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$800.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone).- O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

(CONTINUA NO VERSO)



1307633

matrícula	ficha
-39.262-	-01-
	verso

R.2/ 39.262 : São Paulo, **03** de **fevereiro** de 1983. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao registro feito sob n.º 1, o(s) proprietário(s) constante(s) do mesmo, deu(ram) em hipoteca à CONSTRUTORA PAVIMENTO S/A. já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel da matrícula número **39.261**, em garantia da dívida de Cr\$ **6.392.925,00**, equivalentes na data do título a **2.665,32905** UPCs, pagáveis pelo sistema de amortização **Misto**, por meio de **180** prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ **103.189,55**, vencendo-se a 1.ª em **27/01/83**, com correção monetária trimestral, reajustáveis no mês de **Outubro** - pelo Plano de Equivalência Salarial, com juros a taxa nominal de **9,90 %** e a taxa efetiva de **10,362 %** ao ano, multa contratual de 10%. A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone). O Oficial maior substituto, - - Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.3 / 39.262 : São Paulo, **03** de **fevereiro** de 1983. Por instrumento particular de **20** de **dezembro** de 1982, a Construtora Pavimento S/A. cedeu e transferiu à ITAÚ S/A. - CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, n.º 31, CGC. 62.808.977/0001-97, pelo valor de Cr\$ **6.392.925,00**, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob n.º 2 nesta matrícula. - A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.4:- 29/01/2024 - Prenotação n° 515.656 de 26/01/2024.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de janeiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos n° 1001718-66.2022.5.02.0065 da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202401.2609.03131524-IA-370), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 02



1307633

CNM: 113282.2.0039262-09



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

MATRÍCULA

FICHA

CNM

39.262

02

113282.2.0039262-09

Selo Digital: 113282331000000061469324R

Av.5:- 03/06/2024 - Prenotação nº 521.385 de 29/05/2024 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de maio de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001613-18.2022.5.02.0024 do Juízo de Direito da 24ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2820.03358593-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000006553924E

Av.6:- 22/08/2024 - Prenotação nº 525.361 de 21/08/2024 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000135-97.2023.5.02.0069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1617.03519167-IA-120), **ficam indisponíveis os bens de ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000068402224Y

Av.7:- 22/08/2024 - Prenotação nº 525.361 de 21/08/2024 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001648-22.2022.5.02.0074, do Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1910.03520137-IA-610), **ficam indisponíveis os bens de ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

183616



1307633

CNM: 113282.2.0039262-09



MATRÍCULA

39.262

FICHA

02

verso

CNM

113282.2.0039262-09

Selo Digital: 113282331000000068402324W

[Assinatura] - *Neuvis Barro*

Av.8:- 26/11/2024 - Prenotação n° 530.500 de 25/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1001619-29.2022.5.02.0055, do Juízo de Direito da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202411.2118.03713027-IA-091), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000718311244

[Assinatura] - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.9:- 03/09/2025 - Prenotação n° 544.770 de 01/09/2025.-

Pela certidão expedida aos 01 de setembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, nos autos n° 1001436-92.2022.5.02.0076 de Execução Trabalhista ajuizada por **ANDREIA PRISCILA CONRADO BISSOLATI WATANABE**, CPF. n° 286.698.238-02, em face de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE**, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de julho de 2.025, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula n° 39.261, pertencentes a executada, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 52.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositária, a executada.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000817257250

[Assinatura] - *Fabiano Rocha da Cunha*



1307633

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **01/09/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **03/09/2025**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP...: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN...: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1307633, de **03/09/2025**.
Matrícula: 39262

Recibo provisório de serviço: 0000001307633
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1307633

5 de 5
Última página

